

## PORTARIA COREN-PE Nº 2090/2024

*Designa motorista para conduzir funcionário para desenvolver suas atividades na subseção Limoeiro*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

**Considerando** o Memorando nº 0291/2024/DEP/COREN-PE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o motorista Hamilton Afonso Valença Filho para conduzir o funcionário Ronaldo Francisco Ramos para desenvolver suas atividades de Atendimento na Subseção Limoeiro, durante gozo de férias do funcionário Diego Eduardo da Silva Rodrigues, do Recife a Limoeiro no dia 24/11/2024 e de Limoeiro ao Recife no dia 26/11/2024, com retorno nos mesmos dias;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2024.